

LEI Nº 2.726, DE 12 DE MAIO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 31/2017, de autoria do Vereador
Carlos Rogério Barbosa – PSD)

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a **Semana Municipal de Conscientização do Autismo**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 2 de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

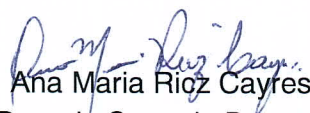
Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais